



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO
CNPJ. 05.178.272/0001-08



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 0520/2020-GP/PMF

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE TERRA PERTENCENTE À ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, A TÍTULO DEFINITIVO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora, **JARDIANE VIANA PINTO**, Prefeita Municipal de Faro Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Faro aprovou e ela sanciona, após Parecer Favorável nº 026/2019, da Comissão de Obras, Viação e Agricultura, do Poder Legislativo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aprovado requerimento de terra pertencente à zona urbana deste município, o qual considera-se apto a Título de Doação Definitivo. **A SABER:**

I – RILSON DE FIGUEIREDO PINTO, brasileiro, paraense, união estável, portador do RG nº 5887047 PC/PA, CPF nº 974.902.882-15, residente e domiciliado na Rua Marcos Bentes de Carvalho, s/nº, Campina. Terreno com as seguintes delimitações: NORTE (lado direito 25,00m), com o Sr. Raimundo Fernandes Ribeiro; ao SUL (lado esquerdo 25,00m) com a Srª. Sara Maia Rodrigues; a LESTE (frente 18,00m); com a travessa 24 de junho; a OESTE (fundo 18,00m), com a Srª Mariana Laborda.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 18 DE JANEIRO DE 2020.

JARDIANE VIANA PINTO
Prefeita Municipal